



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017 - PEDIDO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que de conformidade com o inciso VII, do Art. 11, da Lei Orgânica do Município, os membros do Legislativo tem competência para “solicitar, através da Mesa, informações ao Prefeito, Secretários, Dirigentes de Entidades da administração indireta, Diretoria da DESTRA, ou autoridade municipal...”;

CONSIDERANDO que, na concordância do Art. 158, do Regimento interno da Câmara Municipal, “independem de apreciação e votação do Plenário e será obrigatoriamente deferida pela Mesa Diretora, os requerimentos solicitando informações ao Prefeito do Município de Caruaru...”;

CONSIDERANDO finalmente, os dispositivos do Art. 300, que facilita a qualquer vereador solicitar informações sobre a marcha dos negócios da administração, e que importa em “... crime de responsabilidade a recusa em responder ao pedido de informações” e, ainda o Art. 301, que estabelece “... O prazo de trinta dias... para responder aos pedidos de informações,”,

Requeiro à Mesa, com fulcro nos artigos supramencionados da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, digníssimo Prefeita do Município, o seguinte;



PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Pedimos respostas para o abaixo:

- 1 – O Nome da Empresa contratada para elaboração de projeto da obra de reconstrução?
- 2 – Endereço e telefones da Empresa citada acima com os nomes dos seus Diretores
- 3 – Qual o valor correto pago à referida empresa por mês?
- 4 – Houve licitação para a contratação desta empresa?
- 5 – Caso negativo, qual o critério para a não licitação?
- 6 – Que projeto de reconstrução? Que reconstrução?
- 7 – Qual o valor total deste contrato?
- 8 – Qual o tempo de duração deste contrato?

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Atenciosamente

CECÍLIO PEDRO- Vereador – Autor -